



Regulamento Promocional
Fidelização de Estudantes – Educação Profissional
Desconto para Egressos da Educação de Jovens e Adultos - EJA/SESI
em matrículas de Cursos Técnicos - Processo Seletivo 2020/2

1. Dados da entidade realizadora

SENAI/SC - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial de Santa Catarina – Departamento Regional CNPJ 03.774.688/0001-55 Endereço: Rodovia Admar Gonzaga, 2.765, Itacorubi – CEP 88.034-000 Florianópolis – SC.

2. O Benefício

A promoção consiste em conceder aos estudantes egressos da **Educação de Jovens e Adultos - EJA/SESI** dos anos 2018 até setembro de 2020, desconto estratégico de **30%** para matrícula em **Cursos Técnicos Presenciais e Cursos Técnicos na modalidade à distância - EaD**, sendo o desconto aplicado em todos os semestres do CT escolhido pelo egresso.

O referido desconto não é cumulativo com outros descontos ou ações promocionais, devendo o candidato optar pela opção que mais o favoreça.

3. Perfil dos Egressos

O benefício é destinado a egressos da Educação de Jovens e Adultos - EJA/SESI que tenham finalizado o curso com êxito nos anos **2018 até setembro de 2020**, situação que será validada mediante consulta nos registros escolares.

É condição fundamental que o egresso, tenha concluído com êxito o Ensino Médio nesta modalidade, comprovando esta condição mediante apresentação do atestado de matrícula até a data de início do curso ou certificado de conclusão do Ensino Médio.

4. Período da Ação

O desconto será concedido **apenas para matrículas confirmadas em 2020 (até 30/09/20)**, mediante o **pagamento da primeira mensalidade**. Após este prazo, os descontos deverão ser concedidos de acordo com a Política de Descontos, quando este tiver direito.

5. Promoção

O egresso que efetivar a matrícula (assinar/aceitar o contrato) no período da ação terá direito ao **desconto** no valor total do curso, respeitando os cursos e os descontos a seguir:

Cursos Técnicos presenciais	30% de desconto no curso
Cursos Técnicos <u>EaD</u>	20% de desconto no curso

O contrato de prestação de serviços educacionais com os estudantes do curso técnico é firmado semestralmente, com o valor integral, podendo o candidato escolher realizar o pagamento de cada semestre em seis ou oito parcelas, conforme conveniência. O desconto será aplicado como instrução dos boletos, sendo condicionado ao pagamento das parcelas até a data de vencimento.

6. Direito e cessão de imagem

Os participantes da promoção concordam em permitir a livre utilização de seus nomes e imagem, em até 01 (um) ano após o encerramento da promoção, seja mídia impressa e/ou eletrônica, sem qualquer ônus para a entidade promotora ou qualquer direito para o participante, não podendo ser cedido para nenhuma outra entidade sem a autorização expressa da entidade promotora.

7. Disposições gerais

- O desconto não é cumulativo com outros benefícios;
- Promoção destinada a novos alunos, não válida para alunos já matriculados;
- Para alunos matriculados a promoção somente é válida na compra de um curso distinto ao da matrícula atual;
- O preenchimento das vagas é por ordem de chegada, mediante assinatura do contrato, e estará sujeita a disponibilidade.

Em caso de dúvidas, o SENAI de Santa Catarina coloca-se à disposição através do e-mail faleconosco@fiesc.com.br.

Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão avaliadas e julgadas pela Comissão Organizadora da Campanha, na Direção Regional do SESI/SENAI de Santa Catarina.

Florianópolis, 26 de Junho de 2020.